

EDITAL NRI 19/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELO SIENA COLLEGE, EUA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 7 de fevereiro a 27 de março de 2020 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e o Siena College, Estados Unidos, para o 2º semestre letivo de 2020 (setembro de 2020 a fevereiro de 2021).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação no momento da inscrição:
 - a. Administração;
 - b. Ciências Contábeis;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a maio de 2021 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 via da Carta de Motivação, digitada em inglês (Anexo II);
- IV. 1 via do *Curriculum Vitae*, em inglês;
- V. certificados e/ou atestados de qualificação diversos:
 - a. proficiência em inglês – TOEFL iBT com pontuação mínima de 79 pontos;
 - b. monitoria e/ou iniciação científica, se tiver;
 - c. caso o candidato ainda não tenha feito o exame de proficiência, deverá apresentar o

resultado do exame até o dia 20 de abril de 2020.

VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º Após a entrega da documentação na Central de Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem ele, sua inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 31 de março de 2020;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 1º a 7 de abril de 2020.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação, *Curriculum Vitae*).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 17 de abril de 2020, no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de abril de 2020, os documentos exigidos pelo Siena College (disponíveis no link <https://www.siena.edu/centers-institutes/center-for-international-programs/international-students/prospective-international-students//>), salvos em arquivo no formato "PDF".

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo site www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo e-mail nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de fevereiro de 2020.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

ANEXO I DO EDITAL NRI 19/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DO SIENA COLLEGE
EUA – 2020



A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	

Local de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº. _____ Órgão: _____ Data de expedição: _____

Filiação – Pai: _____

Filiação – Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº: _____ Data de Validade¹: _____

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2020.

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a maio de 2021. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a maio de 2021, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

ANEXO I DO EDITAL NRI 19/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DO SIENA COLLEGE
EUA – 2020



B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) semestre letivo, de SETEMBRO de 2020 a FEVEREIRO de 2021;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas no SIENA COLLEGE pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas com relação à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Americano.

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

ANEXO II DO EDITAL NRI 19/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DO SIENA COLLEGE
EUA – 2020



CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, EM INGLÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico no SIENA COLLEGE.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: